



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRANI

DECRETO Nº 100 DE 15 DE JUNHO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.757/2015.

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), indicados pelos órgãos que o compõe, assim constituído:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elisangela de Jesus;

Suplente: Aline Bonamigo;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Margarida Gazoni Zenaro;

Suplente: Neusa Prior;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mireli De Cezare

Suplente: Leticia Lemos das Neves

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Titular: Luana Deola

Suplente: Carine Mineiro





Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Leliz Lenzi Steiner

Suplente: Elza Maria Deola

Associação de Pais e Professores

Titular: Juliana Cordeiro Paz

Suplente: Clores D'Aghetti

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani

Titular: Sandro Alves Pereira

Suplente: Juliano Camelo de Oliveira

Pastoral da Criança

Titular: Iraci Fangmeier

Suplente: Lourdes Perão Furlanetto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 64/2019.

Irani/SC, 15 de Junho de 2020.

Sívio Antonio Lemos das Neves
Prefeito

Registrado e publicado nessa Secretaria em 15/06/2020.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

